



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158 - 2º andar - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 Fax: (33)764-1252

<http://www.minasnovas.mg.gov.br>

LEI Nº1185 de 27 de novembro de 2000.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de até **RS127.000,00** em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O povo do município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município, Crédito Suplementar no Valor de até **RS127.000,00** (Cento vinte e sete mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação:

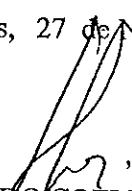
CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAF	FR	VALOR
2501082218821042	Transferência ao FUNDEF	3224	00	127000,00

TOTAL 127.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos vinculados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 27 de Novembro de 2000.


GERALDO COELHO DE JESUS
Prefeito Municipal